



DECRETO Nº 2.105

EMENTA: Institui o tombamento da Chaminé da antiga Olaria.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais


DECRETA:

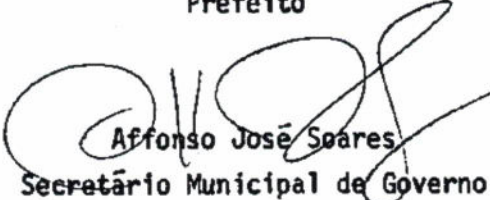
Artigo 1º - Fica homologado o tombamento histórico-arquitetônico da Chaminé da antiga Olaria, situada à Rua 537, bairro Nossa Senhora das Graças, para efeito de preservar sua presença como marco histórico da cidade.


Parágrafo Único - A homologação de que trata este artigo se prende à Resolução nº 003/85, de 27/novembro/85, do Conselho Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 1985 - 31º de Fundação da Cidade.

  
 Benevenuto dos Santos Neto  
 Prefeito

  
 Affonso José Soares  
 Secretário Municipal de Governo

  
 Arnaldo Claro São Thiago Netto  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
DECRETO Nº 2105	FLS. 01
